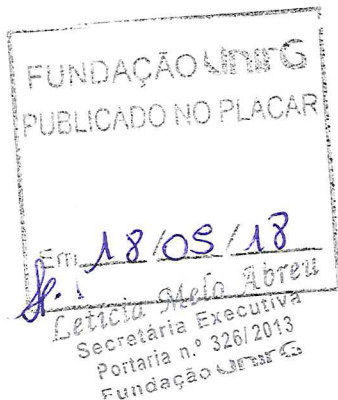


PORTARIA Nº 390 /2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.



“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei Municipal nº. 2.371 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o novo programa de financiamento estudantil da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO os termos da Portaria conjunta Reitoria e Presidência nº. 027 de 25 de janeiro de 2018, que regulamenta o artigo 2º. da Lei Municipal nº. 2.371/2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 044 de 01 de fevereiro de 2018, que regulamenta o Programa de Financiamento Estudantil da Fundação UnirG, instituído pela Lei Municipal nº. 2.371/2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 02/2018 emitida pela Comissão Gestora do CrediUnirg às fls. 31, que requer a viabilidade de pagamento de gratificação para a presente comissão, dos autos do processo Administrativo nº. 2018.02.023596;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 47/2018 emitida pela Tesouraria às fls. 33, que indica o Presidente da comissão e faz nova indicação de componentes da mesma, dos autos do processo Administrativo nº. 2018.02.023596;

[assinatura]

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 11/2018 emitida pela Comissão Gestora do CrediUnirG às fls. 34, informando a renúncia de membro e indica substituto, dos autos do processo Administrativo nº. 2018.02.023596;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 496/2018 da Presidência da Fundação às fls. 33, que deferiu o requerimento de pagamento de gratificação a Comissão Gestora do CrediUnirG, dos autos do processo Administrativo nº. 2018.02.023596.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, a composição da COMISSÃO GESTORA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, nomeada por meio da Portaria nº. 161/2018 de 06 de março de 2018 e alterada pela Portaria nº. 194/2018 de 19 de março de 2018.

Parágrafo Único. A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo passa a ter a seguinte composição:

Servidores Técnicos-Administrativos

Titulares	Suplentes
Maurício Pereira Luz – Mat. 3868 Presidente	Jorge Luiz Mendes Souza – Mat. 1223
Elisângela Ribeiro da S. Fonseca – Mat. 1141	Francisléia Veras Alves Glória – Mat. 2171
Gilmara da Penha A. Apoliano – Mat. 2137	Declieux Rosa Santana Júnior – Mat. 3555

Docentes

Titular	Suplente
Marcilene de Assis A. Araújo – Mat. 1506	Ilka da Graça Baía de Araújo – Mat. 3808



Art. 2º. **ARBITRAR**, com fulcro no artigo 41 da Lei Municipal 1774/08, gratificação aos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CREDIUNRG.

§ 1º. O Presidente fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 834,72 (oitocentos e trinta e quatro reais, e setenta e dois centavos), por mês;

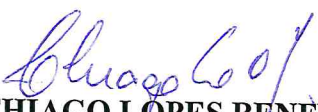
§2º. Os demais membros farão jus a uma gratificação no valor de R\$ 596,23 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), por mês.

Art. 3º. Os trabalhos as serem executados pela referida Comissão, serão realizados sem prejuízo das suas atividades funcionais dos seus membros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos quanto à gratificação ao dia 27 de março de 2018, observando as nomeações anteriores, e quanto à composição da Comissão descrita no parágrafo único do artigo primeiro acima mencionado, com efeitos a partir do dia 17 de maio de 2018.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de maio de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG